



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 2 0 8 6

*of. 378*

**APROVADO**

**PROPOSIÇÃO**

*NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI*

*Nº 029 / 99*

*AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO*

*EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA : 28/10/99	DATA DA LEITURA: 09/11/99
DESPACHO DO PRES. : <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
REG. DE TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA EM	09/11/99	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
PARECER VOTADO EM	/ /	
PARECER VENCIDO EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
RED. DO VENCIDO EM	/ /	
PROP. DEVOLVIDA EM	/ /	
EMENDAS ENCAM. EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
PARECER VOTADO S/E EM	/ /	
PARECER VENCIDO EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
RED. DO VENCIDO EM	/ /	
PROP. DEVOLVIDA EM	/ /	
RED. FINAL-ENCAM. EM	/ /	
RED. FINAL-DEVOL. EM	/ /	

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA EM	09/11/99	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
PARECER VOTADO EM	/ /	
PARECER VENCIDO EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
RED. DO VENCIDO EM	/ /	
PROP. DEVOLVIDA EM	/ /	
EMENDAS ENCAM. EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
PARECER VOTADO S/E EM	/ /	
PARECER VENCIDO EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
RED. DO VENCIDO EM	/ /	
PROP. DEVOLVIDA EM	/ /	

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
PARECER VOTADO EM	/ /	
PARECER VENCIDO EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
RED. DO VENCIDO EM	/ /	
PROP. DEVOLVIDA EM	/ /	
EMENDAS ENCAM. EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
PARECER VOTADO S/E EM	/ /	
PARECER VENCIDO EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
RED. DO VENCIDO EM	/ /	
PROP. DEVOLVIDA EM	/ /	

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
PARECER VOTADO EM	/ /	
PARECER VENCIDO EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
RED. DO VENCIDO EM	/ /	
PROP. DEVOLVIDA EM	/ /	
EMENDAS ENCAM. EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
PARECER VOTADO S/E EM	/ /	
PARECER VENCIDO EM	/ /	
RELATOR DESIGNADO EM	/ /	
RED. DO VENCIDO EM	/ /	
PROP. DEVOLVIDA EM	/ /	

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 16/11/99	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
DISCUSSÃO: 1º EM 16/11/99	- 2º EM 16/11/99	DISC/SUPLEM. EM	/ /	/ /			
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	/ /	A	/ /	REQ. POR			
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	/ /	A	/ /	REQ. Pela maioria dos vereadores			
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:				ENCAM. P/COM. EM	/ /	/ /	
PROCESSO DE VOTAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL	<input type="checkbox"/> SECRETO				
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE	/ /	A	/ /	REQ. POR			
VOTAÇÃO: 1º EM 16/11/99	- 2º EM 16/11/99	VOT/SUPL. EM EM	/ /	/ /			
RED. FINAL: EMC. P/C. EM:	/ /	DEVOLV. EM	/ /	VOTADA EM	/ /	/ /	
RED. FINAL: EXP. P/M EM:	/ /	REDIGIDA POR:					
PROP. RETIRADA EM:	/ /	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR				
PROP. PREJUDICADA EM:	/ /			ARQUIVADA EM	/ /	/ /	
DECISÃO FINAL:	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO	EM	/ /	/ /		
DATA DO AUTÓGRAFO: 17/11/99				ARQUIVADA EM	/ /	/ /	

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grito-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 029/99.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR POR TRNSPOSIÇÃO DE  
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**APROVADO**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar por transposição de recursos na importância de R\$ 3.500,00 ( tres mil e quinhentos reais ), para reforço da seguinte dotação.

019- SECRETARIA DE CULTURA , TURISMO , ESPORTES E LAZER  
03070212.083 – Subvenção Social a Ass. Dos Moradores do Bairro Nicolau de Vargas e Silva.  
3231- Subvenção Social.....R\$ 3.500,00

Art. 2º- Os recursos para fazer face às despesas oriundas do art. 1º, são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

013- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03221371.009 – Aquisição de Equipamentos para Transmissão de TV  
4120- Equipamentos e materiais Permanentes.....R\$ 3.500,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, M REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1999.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201**

---

**PARECER**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 029/99.

RELATOR: VEREADOR **JOSÉ AUGUSTO ZAQUE**

**RELATÓRIO**

Através do Ofício PMCC n.º 378/99, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 029/99, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 09/11/99 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

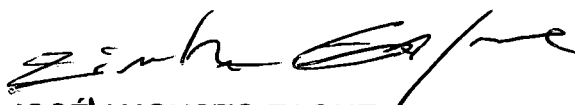
É o relatório.

**PARECER**

Através do presente Projeto de Lei, o Chefe do Poder Executivo pede autorização para abrir de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados à Associação dos Moradores do Bairro Nicolau de Vargas e Silva, para custear parte das despesas com a realização da IV FESTA DA AMIZADE, realizada nos dias 24,25 e 26 de setembro do corrente ano.

A matéria encontra-se dentro das normas estabelecidas pela Lei Federal n.º 4320/64 e demais normas legais vigentes, razão pela qual esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público é pela **legalidade e constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, conforme redigido.


Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 12 de novembro de 1999.



JOSÉ AUGUSTO ZAQUE-.....RELATOR



DIÓGENES PINÃO-.....COM O RELATOR



LUÍZ CARLOS BRAVIM-.....COM O RELATOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201**

---

**PARECER**

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE  
CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 029/99.

RELATOR: VEREADOR **FRANCISCO SAULO BELISARIO**.

**RELATÓRIO**

Através do Ofício PMCC n.º 378/99, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 029/99, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 09/11/99 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber o competente parecer.

É o relatório

**PARECER**

Esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, analisando cuidadosamente a matéria em tela, que solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados à Associação dos Moradores do Bairro Nicolau de Vargas e Silva, para custear parte das despesas com a realização da IV FESTA DA AMIZADE, realizada nos dias 24,25 e 26 de setembro do corrente ano, constata que o mesmo se encontra dentro das normas legais vigentes, razão pela qual é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 12 de novembro de 1999.

  
FRANCISCO SAULO BELISARIO-..... RELATOR

  
JOSÉ FERNANDES DA SILVA- .....COM O RELATOR

  
JOSÉ ADMIR FLORESI-..... COM O RELATOR



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 029/99**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Transposição de Recursos na importância de R\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais ), para reforço da seguinte dotação:

019- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZER  
03070212.083- Subvenção Social a Ass. dos Moradores do Bairro Nicolau de Vargas e Silva  
3231- Subvenção Social.....R\$ 3.500,00

Art. 2º- Os recursos para fazer face às despesas oriundas do Art. 1º, são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

013- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03221371.009- Aquisição de Equipamentos para Transmissão de TV  
4120- Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 3.500,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1999.

MARINO DALBÓ  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*  
Estado do Espírito Santo

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 029/99**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando em anexo o Projeto de Lei nº 029/99, que autoriza o Executivo a abrir Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais ), importância esta que será repassada à Associação dos Moradores do Bairro Nicolau de Vargas e Silva, neste município

Esclarecemos que o referido Projeto visa formalizar legalmente o repasse da verba acima especificada à Associação dos Moradores daquele Bairro, contribuição do município para custear parte das despesas com a realização da IV FESTA DA AMIZADE, realizada nos dias 24.25 e 26 de setembro do corrente ano. Caberá a referida Associação através de prestação de contas comprovar a destinação da verba transferida.

Diante da importância do referido Projeto para o incentivo às festividades e manifestações populares do município, clamamos a Vossas Excelências pela aprovação unânime da presente proposição.

Atenciosamente

MARINO DALBÓ  
Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 – Cep. 29.370-000 – Fone: 0XX-27-547-1310 – Telefax: 0XX-27-547-1201

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo

Registrado sob nº. **2 0 8 6**  
Protocolado em 28 / 10 / 1999.  
Respondido em 16 / 11 / 1999.

Ofício nº 143 / 99.



---

Secretário

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo

Sessão de 09 / 11 / 1999



---

Secretário

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo

Aprovado em **DUAS** votações por  
**UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, 16 / 11 / 1999.



---

Presidente

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo

### À SANÇÃO

Sala das Sessões, 17 / 11 / 1999.



---

Presidente